

INFORMATIVO 02/2017

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

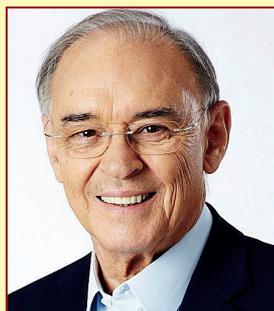
NENHUM DIREITO A MENOS!

Terceirização Geral é Vergonha Nacional

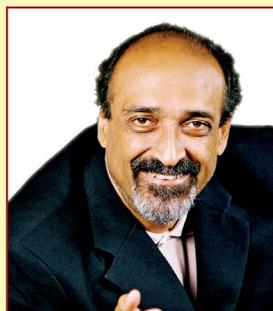
Projeto aprovado na Câmara Federal e sancionado na calada da noite pelo Presidente Temer estende a terceirização a todas as atividades de uma empresa. Veja aqui os deputados do Rio de Janeiro que votaram a favor da terceirização do seu emprego.

Confira os deputados federais do RJ que votaram a favor da terceirização e contra o trabalhador

Vamos continuar pressionando cada um deles para que mudem de posição e não aprovem as outras reformas. Afinal, 2018 temos eleições...



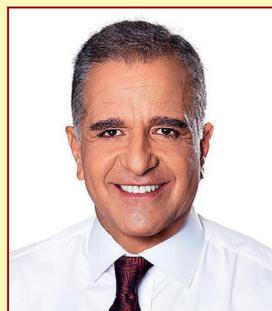
Arolde de Oliveira (PSC-RJ)
dep.aroldeoliveira@camara.leg.br



Ezequiel Teixeira (PTN-RJ)
dep.ezequielteixeira@camara.leg.br



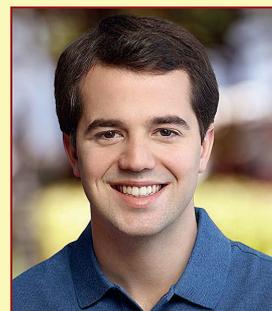
Felipe Bornier (PROS-RJ)
dep.felipebornier@camara.leg.br



Júlio Lopes (PP-RJ)
dep.juliolopes@camara.leg.br



Laura Carneiro (PMDB-RJ)
dep.lauracarneiro@camara.leg.br



Marco A. Cabral (PMDB-RJ)
dep.marcoantoniocabral@camara.leg.br



Otávio Leite (PSDB-RJ)
dep.otavioleite@camara.leg.br



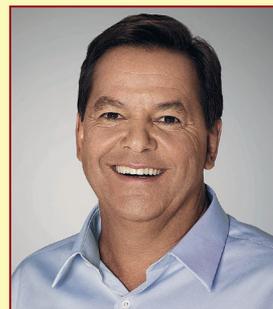
Paulo Feijó (PR-RJ)
dep.paulofeijo@camara.leg.br



Pedro Paulo (PMDB-RJ)
dep.pedropaulo@camara.leg.br



Roberto Sales (PRB-RJ)
dep.robertosales@camara.leg.br



Sérgio Zveiter (PMDB-RJ)
dep.sergiozveiter@camara.leg.br



Simão Sessim (PP-RJ)
dep.simaosessim@camara.leg.br



Soraya Santos (PMDB-RJ)
dep.sorayasantos@camara.leg.br



Walney Rocha (PEN-RJ)
dep.walneyrocha@camara.leg.br



Wilson Beserra (PMDB-RJ)
dep.wilsonbeserra@camara.leg.br



Zé Augusto Nalin (PMDB-RJ)
dep.zeaugustonalin@camara.leg.br

Quem se absteve ajudou a aprovar o projeto



Celso Jacob (PMDB-RJ)
dep.celsojacob@camara.leg.br



Jair Bolsonaro (PSC-RJ)
dep.jairbolsonaro@camara.leg.br



Marcos Soares (DEM-RJ)
dep.marcossoares@camara.leg.br

Votação do
PL 4302

231 votos a favor

188 votos contra

8 abstenções

Da bancada do Rio
houve seis ausências

30 fatos que o Governo não lhe contou sobre a Reforma da Previdência



1 Você sabia que, com a Reforma, quando você se aposentar, não poderá acumular a pensão de seu(sua) esposo(a) ou companheiro(a) – ou sua aposentadoria, mesmo que ele/ela tenha contribuído?

2 Você sabia que o valor da pensão por morte poderá ser menor que um salário mínimo?

3 Você sabia que a pensão por morte já tem sua duração limitada, ou seja, poderá ser provisória de acordo com a idade do beneficiário?

4 Você sabia que a aposentadoria especial para atividades insalubres e pessoas com deficiência será transformada em aposentadoria por invalidez com idade mínima?

5 Você sabia que idosos e pessoas com deficiência, que vivam abaixo da linha da pobreza, poderão receber assistência social abaixo de um salário mínimo?

6 Você sabia que a idade mínima para se aposentar não será sempre de 65 anos e vai aumentar sistematicamente sem qualquer previsibilidade?

7 Você sabia que, diferentemente do que prega o governo, os servidores públicos federais que ingressaram após 02/2013 já têm sua aposentadoria limitada ao teto do INSS?

8 Você sabia que a Previdência Complementar do servidor perderá a natureza pública e sua contribuição passará a ser administrada por bancos privados se a Reforma for aprovada?

9 Você sabia que não haverá qualquer regra de transição nem para servidores e nem para trabalhadores da iniciativa privada, que tenham menos de 50/45 anos (H/M)?

10 Você sabia que mesmo tendo idade superior a 50/45 anos não haverá transição na forma de cálculo da aposentadoria de professores e trabalhadores rurais?

11 Você sabia que o trabalhador rural em regime de economia familiar terá que contribuir mensalmente para obter sua aposentadoria, independentemente de sua produção rural?

12 Você sabia que a aposentadoria por invalidez será de 100% da média dos salários apenas em caso excepcional de acidente de trabalho?

13 Você sabia que o FIES e despesas de infraestrutura do País não são despesas pagas pela Previdência?

14 Você sabia que o bolsa-família e outros programas sociais só poderão ser afetados por projetos de iniciativa do próprio governo?

15 Você sabia que você já pode se aposentar considerando a soma de sua idade e seu tempo de contribuição, de modo mais vantajoso, sem o fator previdenciário?

16 Você sabia que a mulher ganha 80% do que um homem recebe, mas,

mesmo assim, terá que trabalhar e contribuir por 25 anos e até os mesmos 65 anos de idade para obter sua aposentadoria?

17 Você sabia que a expectativa de sobrevida é menor quanto maior é a pobreza e, mesmo assim, o governo elevará a idade mínima do benefício assistencial para 70 anos?

18 Você sabia que terá de trabalhar 49 anos para ter direito a uma aposentadoria de 100% e que esse tempo vai aumentar ainda mais com o passar dos anos?

19 Você sabe quantas aposentadorias de 1 salário mínimo para trabalhadores rurais do interior do País podem ser pagas com os milhões gastos em publicidade e fundo partidário?

20 Você sabia que o governo fala de déficit na Previdência, mas todo ano retira 30% das contribuições sociais destinadas à Seguridade Social para pagar outras despesas, como publicidade e fundo partidário?

21 Você sabia que o governo está gastando muito dinheiro da Previdência com publicidade para lhe convencer de que a Reforma é necessária, sem responder nem debater com quem critica o texto da Reforma?

22 Você sabia que terá de trabalhar desde os 16 anos para somente depois de 49 anos de contribuição, quando completar 65 anos de idade, ter direito à aposentadoria de 100% da média de todos os seus salários?

23 Você sabia que os trabalhadores rurais não terão mais o benefício de se aposentar com idade reduzida de 5 anos?

24 Você sabia que o(a) viúvo(a) não poderá mais receber sua aposentadoria junto com a pensão do seu cônjuge falecido?

25 Você sabia que a cota da sua pensão por morte irá diminuir consideravelmente à medida que os dependentes atingirem a maioridade?

26 Você sabia que a regra de transição não leva em conta o seu tempo de contribuição, mas somente sua idade, sendo uma mera idade de corte?

27 Você sabia que não pode ter duas aposentadorias no mesmo regime de Previdência mesmo que contribua por dois empregos – exceto professores e profissionais da saúde?

28 Você sabia que o tempo de contribuição da aposentadoria por idade aumentou de 180 para 300 contribuições?

29 Você sabia que a aposentadoria especial terá idade mínima, não importando o tempo que o trabalhador tenha ficado exposto ao agente de risco?

30 Você sabia que a Reforma não prevê qualquer aprimoramento da gestão previdenciária ou das isenções e desonerações tributárias e nem medidas de cobrança das dívidas de grandes empresas com a Previdência?

Fonte: ANFIP

Depois de saber disso, você acha que a Reforma da Previdência é para o seu bem?